

PORTARIA Nº 169/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

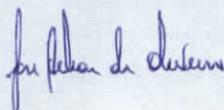
RESOLVE:

I – Lotar, o Sr. **AUDOMAR BERNARDINO DA SILVA DO Ó**, matrícula nº 515, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portador da cédula de identidade nº 5.881.771 SSP-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 027.610.744-67, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**.

II – Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de novembro de 2014.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2014.



José Ailson de Oliveira

- PREFEITO -